

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 14ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

## Processo n. 0067381-20.2015.4.01.3400

GWI BRAZIL AND LATIN AMERICA MASTER FUND LTD – GBF, por seus advogados, nos autos do processo em referência, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção à decisão de ID 1807107677, que determinou a realização da prova pericial contábil, requerer a juntada do anexo rol de quesitos iniciais que deverão ser respondidos pelo Sr. Perito Judicial designado para o caso, protestando, desde já, pela oportuna apresentação de quesitos suplementares e/ou elucidativos, caso se entenda necessário.

Ademais, requer a concessão de prazo adicional de 10 (dez) dias para indicar os seu(s) assistente(s) técnico(s), nos termos do art. 139, VI, do CPC¹, tendo em vista estar em fase final de negociação de honorários.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Brasília/DF, 9 de outubro de 2023.

Júlio César Soares – OAB/DF n. 29.266

Márcio Maron – OAB/DF nº 32.634

Thomas Ampessan – OAB/DF n. 40.106

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 139. O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, incumbindo-lhe: VI - <u>dilatar os prazos processuais</u> e alterar a ordem de produção dos meios de prova, adequando-os às necessidades do conflito de modo a conferir maior efetividade à tutela do direito;



## **ROL DE QUESITOS INICIAIS**

- 1 Em que data a Autora adquiriu as cotas do "Fundo de Investimento Imobiliário FII GWI Condomínio Logístico"? As cotas foram adquiridas no mercado secundário, junto a terceiros, ou diretamente do emitente em oferta primária?
- 2 É correto afirmar que foram adquiridas 151.001 (cento e cinquenta e um mil e uma) cotas do "Fundo de Investimento Imobiliário FII GWI Condomínio Logístico"? Considerando o valor total pago na aquisição, é correto afirmar que o custo médio de aquisição suportado pela Autora foi de R\$ 197,59 (cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme documento 05 juntado à inicial?
- 3 Tendo em vista o valor de face da cota, de R\$ 100,00 (cem reais), conforme documento 09 juntado à inicial, é correto afirmar que o custo de aquisição suportado pela Autora foi superior ao valor de emissão (valor de face)?
- 4 Em que data houve o resgate das cotas? O resgate foi feito por opção da Autora?
- **5** Nos termos do documento 09 juntado à inicial, é correto afirmar que o valor médio da cota no resgaste, quando da liquidação do Fundo, foi de R\$ 196,73 (cento e noventa e seis reais e setenta e três centavos)?
- 6 − É correto afirmar, nos termos do documento 06 juntado à inicial, que houve a retenção de R\$ 2.921.409,53 (dois milhões novecentos e vinte e um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e três centavos) quando do resgate, a título de Imposto de Renda Retido na Fonte?
- 7 Considerando a diferença entre o valor de aquisição efetivamente suportado pela Autora (R\$ 197,59) e o valor de resgate das cotas (R\$ 196,73), é possível afirmar que houve ganho de capital por parte da Autora na operação, ou o saldo da operação é negativo?